

RESOLUÇÃO N° 348, de 04.10.2011

(Processo TRT nº 9600/2011)

- “Por unanimidade, aprovar a proposição para iniciar os processos de promoção de 03 Juízes do Trabalho Substitutos, alternadamente, pelos critérios de antiguidade e merecimento, para as Varas de Iguatu, 2ª Vara da Região do Cariri (Juazeiro do Norte) e Vara de Crateús.” - (Proposição da Presidência, para fins de deliberação por este Tribunal, para que seja autorizado o início dos processos de promoção de 03 Juízes do Trabalho Substitutos, alternadamente, pelos critérios de antiguidade e merecimento, para as Varas de Iguatu, 2ª Vara da Região do Cariri (Juazeiro do Norte) e Vara de Crateús.)

Disponibilizada no DEJT nº 834, de 13.10.2011, Caderno do TRT da 7ª Região